

Decreto Nº 00029/2017

Data: 02/05/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.365,93 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.125.0002.2016- Revisão da Legislação Municipal (Tributária, PCCS e outros)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1009- Novas Instalações e Novos imobilizados para a SMAD

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04.040.0.1.28.843.0008.9001- Pagamento de parcelamento de INSS

4.6.90.71.00.00 - 01000000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 20.465,93 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 01010000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.36.00.00 - 01000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 01020000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.94.00.00 - 0114008000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 01020000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica
3.3.90.32.00.00 - 0114013000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços sócio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE
3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos
3.3.90.30.00.00 - 0130000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de resíduos sólidos
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.601.0032.2247- Fomentar as cadeias produtivas vegetais de acordo
com as potencialidades locais
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
(três mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
12.120.0.3.18.122.0038.2291- Desenvolvimento das atividades do Depto. de Meio
Ambiente
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 264.365,93

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com
o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente
anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura
4.4.90.51.00.00 - 0990000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 59.965,93
(cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E DESPORTO
05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec
25% Educação

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- Novas instalações e novos imobilizados para gestão do SUS

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.14.00.00 - 0142008000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100,00 (cem reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.3.90.14.00.00 - 0142012000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2148- Implantar e manter o programa Rede Cegonha

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.32.00.00 - 0114008000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2151- Implantar e manter o Programa Especial de Atenção a Melhor Idade

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2152- Implantar e manter a Clínica da Saúde da Mulher

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.1065- Reestruturação fisicamente a farmácia municipal

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1067- Implantar e estruturar Leitos de Estabilização, inclusive infantil

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0114017000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0114020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2164- Implantar e manter Leitos de Estabilização, inclusive infantil

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.125.0024.2189- Apoio a manutenção de conselhos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.241.0026.1073- PSE- Projeto de obras para acolhimento ao Idoso

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal

3.3.90.30.00.00 - 0129056000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00 - 0129002000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1074- Edificação de novas estruturas físicas para PSE - com acessibilidade dentro do padrão estabelecido MDS

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovia e mobilidade urbana

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 35.000,00
(trinta e cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.602.0032.1097- Reestruturar o Parque de Exposições no Município

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 264.365,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia

Estado de MATO GROSSO

Em 02 de maio de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal

João Sartori

Secretário de Administração